

CIDADES

STJ autoriza biomédico a fazer exame citopatológico

Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) garantiu aos farmacêuticos e biomédicos do Estado o direito de realizar exames citopatológicos e assinar os respectivos laudos. Corria no Judiciário, desde 2006, o processo para autorizar ou não a licença. A sentença, assinada último dia 25, pelo ministro Benedito Gonçalves, afirma que as análises clínicas não são atividades privativas dos médicos, pois a constatação da doença, mediante exame laboratorial, não compromete o ofício do profissional.

De acordo com o presidente da Sociedade Brasileira de Citologia Clínica, Carlos Eduardo de Queiroz Lima, os profissionais da área de farmácia (farmacêuticos e bioquímicos) e biomedicina que trabalham com citopatologia estão amparados por uma grade curricular adequada e possuem pós-graduação específica em citopatologia ou citologia clínica. "O ganho não é só para os profissionais envolvidos, mas para toda a sociedade que pode contar com este serviço", afirma.

O exame citopatológico mais comum é o de prevenção de câncer do colo do útero. "Apesar da facilidade para identificar e prevenir a doença, ela ainda ocupa o 2º lugar em número de casos no Brasil. Imagina se tirarem a mão de obra dos profissionais que também podem ajudar na realização dos exames", comenta Carlos Eduardo.

Apesar do impasse a nível estadual, o Ministério da Saúde nunca se opôs ao exercício da atividade por profissionais que não fossem médicos. A determinação foi imposta pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Cremepe).

A resolução estava acarretando dificuldades para as mulheres que procuravam os laboratórios de farmacêuticos-bioquímicos e citologistas. "Os médicos não aceitavam os laudos dos bioquímicos citologistas, por seguirem a resolução do Conselho Federal de Medicina. A resolução, além de causar grandes transtornos para as mulheres, vez que limitava o seu acesso aos exames, colocava em dúvida a credibilidade dos serviços profissionais", afirma Carlos Eduardo.